

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 16/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6428/2023

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Kampai Motors Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência contratual em 60 (sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, qual seja 11 de outubro de 2023, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo n.º 6428/2023, Pregão Eletrônico 118/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e também o assinam.

Data da Assinatura: 06/10/2023.

Assinam: Joilson da Silva Cruz - Presidente da Fundação da Cultura do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Kampai Motors Ltda.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: acb6793c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>